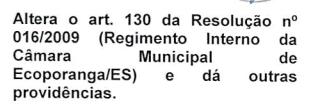


Projeto de Resolução nº 001/2021







Α	Câmara	Municipal <sup>ári</sup> de	Ecoporanga,	Estado	do	Espírito	Santo,	usando	de	suas			
atribuições legais e regimentais,													

FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução:

<b>Art. 1º -</b> A Resolução nº 016/2009	passa a vigorar	com a	seguinte	redação:

"Art. 130. As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras de cada mês, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 10:00 (dez) horas." (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 22 de abril de 2021.

DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Vereador

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

**EDUARDO ALVES MUQUY** 

Vereador

ELIAS DO CARMO

Dia do

Vereador

**ESDRAS FERREIRA CHAVES** 

Vereador

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS



GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador

EFFERSON SALAZAR DAL COL

Vereador

JOÃO BATISTA FILHO

Vereador

LOUZERINO LOUZADA DE ANDRADE

Vereador

NELIO HÉNRIQUE QUEDEVEZ





#### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Edis,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a alteração do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no tocante ao horário da Sessão Ordinária.

Com a alteração regimental que ora se propõe, as Sessões Ordinárias da Casa passariam a ocorrer às segundas-feiras, a partir das 10:00 (dez) horas, de modo a adequá-las ao horário de expediente administrativo da Casa, proporcionando maior economia para o Poder Legislativo e, consequentemente, para os cofres públicos.

Além disso, tendo em vista que o Legislativo disponibiliza a transmissão, em tempo real, através dos canais oficiais, não se vislumbra qualquer prejuízo aos munícipes que tenham interesse em acompanhar os trabalhos legislativos, possibilitando-se, igualmente, o comparecimento dos interessados em sua sede.

Outro ponto importante é garantir a participação de todos os munícipes na Sessão, considerando que parte da população reside no interior do Município e o atual horário da Sessão impossibilita que os mesmos venham participar, pois o horário de transporte disponível não é compatível com o atual horário das reuniões.

Diante do exposto, submetemos à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, 22 de abril de 2021.

**DENIVALDO ALVES CALDEIRA** 

Vereador

**EDSON PEREIRA DOS SANTOS** 

Vereador

EDUARDO ALVES MUQUY

Vereador

**ELIAS DO CARMO** 

Vereador

**ESDRAS FERREIRA CHAVES** 

Vereador

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS





GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador

EFFERSON SALAZAR DAL COL

Vereador

JOÃO BATISTA FILHO

Vereador

LOUZERINO LOUZADA DE ANDRADE

Vereador

NÉLIÓ HENRIQUE QUEDEVEZ